



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	002
PROG.	094/18
C.M.	0005

PROJETO DE LEI Nº

074

/18.

Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Antonio Gomes da Silva o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 – Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 – Lado Nordeste, localizadas no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Mauricio Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 12 de março de 2018.

PAULO LANDIM
Vereador

12:20 13/03/2018 004524 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 180301803

HISTÓRICO

FLS.	003
PROC.	094/18
C.M.	Peniel

Sr. *Antônio Gomes da Silva*

Nascido em 10 de outubro de 1935, natural de Guapiaçu - SP. Situada à 17km de São José do Rio Preto. Faleceu em 12 de maio de 2013, aos 77 anos.

Casou-se em 28 de maio de 1960 com senhora *Maria José da Piedade Silva*, quando mudou para o município de Pontes Gestal - SP.

Nesta cidade, tabalhou como *Peão de boiadeiro e berranteiro*, na Fazenda da Sociedade Frigorífico Anglo, da família britânica Vestey, conhecida como CIA Inglesa. Nesse período, paralelamente já era atuante na organização da tradicional *Festa de Fólia de Reis – Santo Reis*, festividade religiosa do catolicismo. Na festa de reis ia à frente da "folia" pedindo passagem de casa em casa, saudando a chegada do reisado em casa casa. Na festa de reis ia à frente da "folia" pedindo passagem de casa em casa. Além da sua participação nas folias de reis, era um exímio contador de estórias, filhos, netos e demais crianças da família paravam para ouvi-lo, seus "causos", suas estórias, suas modinhas e travas línguas.

Posteriormente, profissionalmente dedicou-se a administração do seu próprio Hotel na cidade de Pontes Gestal. Ainda em Pontes Gestão, trabalhou como oficial do juizado de menores e exerceu a função de vereador por quatro anos, desenvolvendo vários trabalhos voluntários.

Em 1972, mudou-se para Araraquara, trabalhou na fazenda de propriedade da SAMUA – Comercial e Agropecuaria, na lida com o gado. Posteriormente, mudou-se para o bairro do Jardim Imperador, passando a trabalhar na Instancia Uirapuru, como porteiro e sua esposa senhora Maria José, como lavadeira por 35 anos na função de porteiro.

Pai de três filhos, *Maria Aparecida da Silva*, servidora municipal da área da educação e atualmente presidente do Fundo Social de Solidariedade e assessora da deputada estadual Márcia Lia, *Edson Antonio Edinho da Silva*, prefeito municipal (2001-2008 e 2017-2020) e *Rogélio Ambrósio de Silva*, empresário na mesma cidade.

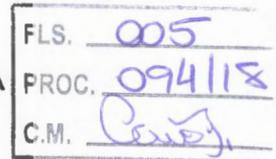
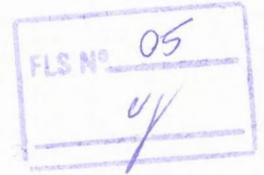
A homenagem se faz necessária por reconhecer a contribuição de um trabalhador, que representa a contribuição para o desenvolvimento econômico de Araraquara.

PÁGINA SUPRIMIDA

Informação pessoal - Falecimento em 12/05/2013. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA



DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Paulo Landim
Guichê nº 029.331/2.017
Processo nº 000.003/2.017

VIA INDICADA

Local: Avenida Marginal 01– Lado Noroeste e Avenida Marginal 01– Lado Nordeste
Loteamento: Jardim São Francisco
Nome: **ANTONIO GOMES DA SILVA**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Antonio Gomes da Silva**, as vias públicas da sede do Município, conhecidas como Avenida Marginal 01 – Lado Noroeste e Avenida Marginal 01 – Lado Nordeste do loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Mauricio Galli e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.-



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 008
PROC. 094118
C.M. 09/03/18

OFÍCIO Nº 0383/2018

Em 06 de março de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício nº 040/2017**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **Avenida ANTONIO GOMES DA SILVA**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
PROC. 094/18
C.M. *Paulo*

DESPACHOS

Processo nº

094

/18

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 13 MAR. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.

Araraquara, 13 MAR. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 17 ABR. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Paulo Bandin*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 17 ABR. 2018

Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 13 de março de 2018 21:04
Para: Vereadores; Diretoria Legislativa
Assunto: PL 074-18 (Paulo Landim) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 074-18.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	Vereadores	
	Diretoria Legislativa	
	Daniel L. O. Mattosinho	Lida: 13/03/2018 21:17

Boa noite!

Informo, por meio desta correspondência eletrônica, que se encontra aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 074/18, de autoria do Vereador Paulo Landim, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ressalto que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

PROJETO DE LEI Nº 074/18

INICIATIVA: Vereador Paulo Landim

ASSUNTO: Denomina Avenida Antonio Gomes da Silva o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 - Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 - Lado Nordeste, localizados no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Maurício Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 14/03/2018 a 23/03/2018 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 009
PROC. 094/18
C.M. Paulo P.

PARECER Nº

122

/2018

Projeto de Lei nº 74/2018

Processo nº 94/2018

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Assunto: Denomina Avenida Antonio Gomes da Silva o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 - Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 - Lado Nordeste, localizados no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Maurício Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões.

23 MAR 2018
23 MAR. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



FLS. 010
PROC. 094/18
C.M. Paulo L.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS
PÚBLICOS

PARECER Nº

011

/2018

Projeto de Lei nº 74/2018

Processo nº 94/2018

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Assunto: Denomina Avenida Antonio Gomes da Silva o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 - Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 - Lado Nordeste, localizados no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Maurício Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

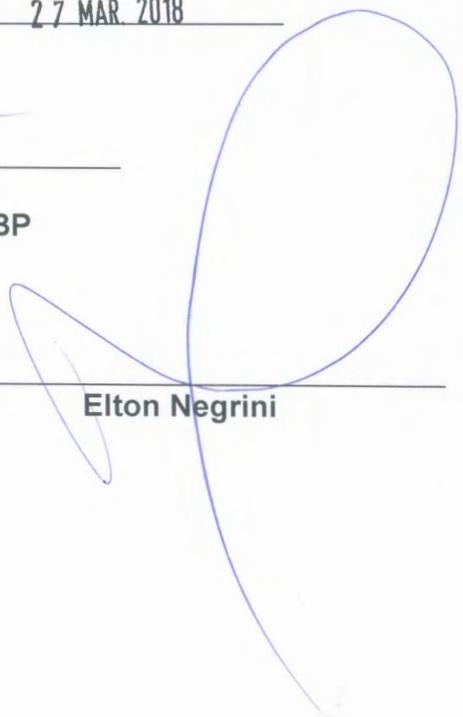
Sala de reuniões das comissões, _____ 27 MAR 2018 _____



Tenente Santana
Presidente da COSSBP



Toninho do Mel



Elton Negrini



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 011
PROC. 094/18
C.M. Caes.

Requerimento Número 0532 /2018

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 17 ABR. 2018

Presidente

PROCESSO nº 094/2018

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 074/2018

INTERESSADO: Vereador Paulo Landim

ASSUNTO: Denomina Avenida Antonio Gomes da Silva o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 - Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 - Lado Nordeste, localizados no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Maurício Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campeste Imperador.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 60ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, ~~17 MAR. 2018~~ 17 ABR. 2018

PAULO LANDIM
Vereador

12:55 17/04/2018 005872 PROTOCOLO-CMMA MUNICIPAL ARARAQUARA

PROCESSO 94/2018



FLS.	012
PROC.	094/18
C.M.	Caio

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 094/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 074/2018
INICIATIVA: VEREADOR PAULO LANDIM

Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Antonio Gomes da Silva o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 – Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 – Lado Nordeste, localizadas no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Mauricio Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

013
PROC. 094118
C.M. Porsani

Ofício nº 041/2018-DL

Araraquara, 18 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
089/2018	060/2018	Vereador José Carlos Porsani	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.
090/2018	099/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.
091/2018	100/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a concessão de adiantamento aos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.
092/2018	101/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
093/2018	102/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
094/2018	074/2018	Vereador Paulo Landim	Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 106/2018

Em 14 de maio de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 094/18
Projeto de Lei nº 074/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.265, de 10 de maio de 2018, denominando AVENIDA ANTONIO GOMES DA SILVA o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 – Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 – Lado Nordeste, localizadas no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Maurício Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Processo nº 094/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

16/05/2018
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("PC").

16:38 15/05/2018 00:08:52 PROTOCOLO-COMUNICACAO MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.265

De 10 de maio de 2018

Autógrafo nº 094/18 - Projeto de Lei nº 074/18

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

FLS.	015
PROC.	094/18
C.M.	Paulo

Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

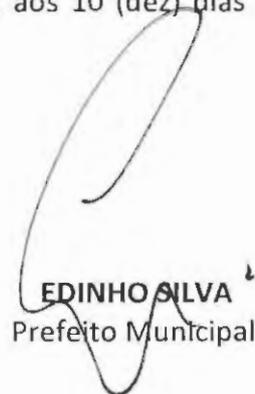
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezessete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA ANTONIO GOMES DA SILVA o conjunto de vias públicas abrangidas pela Avenida Marginal 01 – Lado Noroeste e pela Avenida Marginal 01 – Lado Nordeste, localizadas no loteamento denominado Jardim São Francisco, com início na Rua Mauricio Gali e término na divisa do loteamento Recreio Campestre Imperador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").